



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DECRETO Nº 3.237 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2.016

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 105.450,00 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.004, deste dia 22 de setembro de 2.016 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 105.450,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), para fins de aquisição de um triturador/picador de galhos, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.071.000	Ficha:	Nova
4.4.90.51	Equipamento e Material Permanente	R\$ 87.760,00

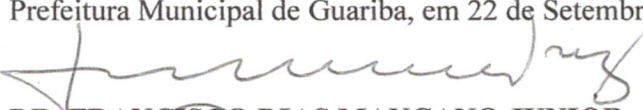
Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.071.000	Ficha:	Nova
4.4.90.51	Equipamento e Material Permanente	R\$ 17.690,00

§ 1º - O valor de R\$ 87.760,00 será coberto mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.015, resultante do saldo de recursos provenientes do Convênio nº 0643/2013, celebrado entre o Município de Guariba e a FUNASA – Fundação Nacional da Saúde.

§ 2º - O valor de R\$ 17.690,00 será coberto mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.015 – alienação de bens.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 22 de Setembro de 2.016.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação semanal, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
 Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orcamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE EXECUTORA....: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	15.000,00	82.000,00 0,00 81.818,20	0,00 61.002,00 81.818,20	0,00 0,00 0,00	97.000,00 0,00 20.816,20	15.181,80 61.002,00 61.002,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
107 Fonte.....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 300.0003 VIGILANCIA SUS	7.210,00	0,00	0,00	0,00	7.210,00	7.210,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
108 Fonte.....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 300.0050 PAB - Fixo	61.200,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00	60.491,11
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		708,89	708,89	0,00	708,89	0,00
103010014.2.057000 Manut.da Vig.Sanitária Municipal						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
109 Fonte.....: 1 Tesouro						
Aplicação: 320.0000 SAÚDE-TAXAS	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
110 Fonte.....: 1 Tesouro						
Aplicação: 320.0000 SAÚDE-TAXAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
111 Fonte.....: 1 Tesouro						
Aplicação: 320.0000 SAÚDE-TAXAS	20.000,00	150.000,00	0,00	0,00	170.000,00	164.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.200,00	2.080,00	0,00	2.080,00	3.120,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
112 Fonte.....: 1 Tesouro						
Aplicação: 320.0000 SAÚDE-TAXAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010014.2.071000 AQUISIÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO AUTO MOTIVO ESCAVADEIRA HIDRAULICA O KM E TRITURADOR						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
1451 Fonte.....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 300.0008 Escavadeira Hidraulica	0,00	87.760,00	0,00	0,00	87.760,00	87.760,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
1452 Fonte.....: 1 Tesouro						
Aplicação: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	17.690,00	0,00	0,00	17.690,00	17.690,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010014.2.072000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1185 Fonte.....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 300.0074 Aquisição Móveis e Materiais Permanentes	0,00	102.366,58	0,00	0,00	102.366,58	102.366,58
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010014.2.073000 CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVICOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
113 Fonte.....: 1 Tesouro						
Aplicação: 310.0000 SAÚDE-GERAL	4.000.000,00	1.005.110,48	0,00	0,00	5.005.110,48	0,00
		0,00	513.500,00	0,00	513.500,00	0,00
		5.005.110,48	4.621.610,48	0,00	4.621.610,48	383.500,00
103010014.2.093000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE SAUDE III "DR. ALVARO LANDGRAF"						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1186 Fonte.....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 300.0017 AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE ATENCAO B	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1187 Fonte.....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 300.0017 AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE ATENCAO B	0,00	195.200,00	0,00	0,00	195.200,00	195.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010014.2.094000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UBS DR. PEDRO ALEM						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1188 Fonte.....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 300.0016 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE ATENCAO BASIC	0,00	490,00	0,00	0,00	490,00	490,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1189 Fonte.....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 300.0016 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE ATENCAO BASIC	0,00	99.510,00	0,00	0,00	99.510,00	99.510,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010014.2.125000 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - Estruturação de Unidades de At						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1459 Fonte.....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 300.0085 SUS Estruturação Unidades	0,00	4.980,00	0,00	0,00	4.980,00	4.980,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1460 Fonte.....: 5 Transf. e Convênios Federais						

SUPERÁVIT – CRÉDITO ESPECIAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TAXAS

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.057.000	Ficha:	NOVA
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 93.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 320.0000 - FONTE: 1 – SAÚDE - TAXAS		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.057.000	Ficha:	NOVA
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 28.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 320.0000 - FONTE: 1 – SAÚDE - TAXAS		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.057.000	Ficha:	NOVA
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 320.0000 - FONTE: 1 – SAÚDE - TAXAS		

- O valor de R\$ 131.000,00, será coberto com recursos proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, destinados a compensar e custear as despesas com folha de pagamento dos funcionários alocados na Vigilância Sanitária no ano de 2016.

TETO MAC

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	NOVA
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 75.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0055 - FONTE: 5 – RECURSO FEDERAL		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	NOVA
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0055 - FONTE: 5 – RECURSO FEDERAL		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	NOVA
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0055 - FONTE: 5 – RECURSO FEDERAL		

- O valor de R\$ 130.000,00, será coberto com recursos proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, destinados a compensar e custear as despesas com folha de pagamento dos funcionários alocados na Equipe do SAMU no ano de 2016.

INFRAESTRUTURA MONTE BELO

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA
15.451.0023.1.101.000	Ficha:	NOVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0135 - FONTE: 5 - FEDERAL		

INFRAESTRUTURA COHAB II B

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA
15.451.0023.1.103.000	Ficha:	NOVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0137 - FONTE: 5 - FEDERAL		

INFRAESTRUTURA COHAB II A

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA
15.451.0023.1.099.000	Ficha:	NOVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0133 - FONTE: 5 - FEDERAL		

RECAPE NOVA GUARIBA MORADA SOL

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA
15.451.0023.1.111.000	Ficha:	NOVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0145 - FONTE: 5 - FEDERAL		

INFRAESTRUTURA COHAB I – VILA VARELLA

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA
15.451.0023.1.104.000	Ficha:	NOVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0138 - FONTE: 5 - FEDERAL		

- O valor de R\$ 55.000,00, será coberto com recursos proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, destinado a devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos financeiros repassados pelo Ministério das Cidades, para fins de prestação de contas dos respectivos convênios.

ANULAÇÃO

INFRAESTRUTURA VILA GARAVELLO / JARDIM MONTE ALEGRE

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA
15.451.0023.1.109.000	Ficha:	1102
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0148 - FONTE: 5 - FEDERAL		

SUPLEMENTAÇÃO

INFRAESTRUTURA VILA GARAVELLO / JARDIM MONTE ALEGRE

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA
15.451.0023.1.109.000	Ficha:	NOVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0148 - FONTE: 5 – FEDERAL		

- O valor de R\$ 5.000,00, refere-se à readequação de Saldo Orçamentário, destinado a devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos financeiros repassados pelo Ministério das Cidades, para fins de prestação de contas do respectivo convênio.

ANULAÇÃO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - TRITURADOR / PICADOR DE GALHOR

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.071.000	Ficha:	1451
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 87.760,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0008 - FONTE: 5 - FEDERAL		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.071.000	Ficha:	1452
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.690,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.0000 - FONTE: 1 - MUNICIPAL		

SUPLEMENTAÇÃO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - TRITURADOR / PICADOR DE GALHOR

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.071.000	Ficha:	NOVA
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 87.760,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0008 - FONTE: 5 - FEDERAL		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.071.000	Ficha:	NOVA
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.690,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.0000 - FONTE: 1 - MUNICIPAL		

SUPERÁVIT

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - TRITURADOR / PICADOR DE GALHOR

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0014.2.071.000	Ficha:	1452 NOVA
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.550,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.0000 - FONTE: 1 – ALIENAÇÃO DE BENS		

- O valor de R\$ 24.550,00, será coberto com recursos proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, destinado a complementação / contrapartida para a compra de um Triturador / Picador de Galho.

ANULAR

Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017000	Ficha:	181
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.114,54
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000		

1

Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.020000	Ficha:	194
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.971,92
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000		

2

Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.020000	Ficha:	189
3.1.90.11	VENCIMENTOS	R\$ 250.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000		

3

Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.020000	Ficha:	188
3.1.90.11	VENCIMENTOS	R\$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

4

Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.020000	Ficha:	196
3.3.90.39	OUTROS SERV. PJ	R\$ 6.449,67
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000		

5

Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017000	Ficha:	176
3.1.90.11	VENCIMENTOS	R\$ 85.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000		

6

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
12.365.0016.2.038000	Ficha:	186
3.1.90.11	VENCIMENTOS	R\$ 7.114,54
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

1

Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
----------------------	----------	----------

12.366.0016.2.038000	Ficha:	187
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.971,92
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

2

Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017000	Ficha:	175
3.1.90.11	VENCIMENTOS	R\$ 250.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

3

Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO
12.365.0021.2.020000	Ficha:	190
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

4

Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017000	Ficha:	175
3.1.90.11	VENCIMENTOS	R\$ 6.449,67
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		

5

Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017000	Ficha:	178
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.000,00

6

Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
12.361.0016.2.017000	Ficha:	180
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL	R\$ 50.000,00

6

ANULAÇÕES
SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 402.536,13
R\$ 402.536,13

MOTIVO: READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DA VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO